



PREVISPA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

TERMO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 19/2025

CONTRATATADO: AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S/A – CNPJ: 33.050.071/0001-58.

OBJETO: Fornecimento de serviço de energia elétrica pelo período de 12 meses.

VALOR ESTIMADO: R\$ 20.500,00 (vinte mil e quinhentos reais)

PRAZO: Período de realização é de 12 (doze) meses.

RAZÃO DA ESCOLHA: Contratação de fornecimento ou suprimento de energia elétrica com concessionário, permissionário ou autorizado, segundo as normas da legislação específica.

ENQUADRAMENTO: Art. 74, I da Lei 14.133/2021.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO: O preço cobrado encontra razoabilidade com os serviços executados.

São Pedro da Aldeia, 21 de janeiro de 2025.

Ratifico a inexigibilidade de licitação, nos termos do artigo 74, I da Lei 14.133/2021.

DEOCLÉCIO AUGUSTO AMORIM DOS SANTOS

DIRETOR SUPERINTENDENTE

Deoclécio Augusto A. dos Santos
Dir. Superintendente - PREVISPA
Mat. 3570/CPA-10 ANBIMA
CRA-RJ 2068015-5